



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2446 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Súmula: Dá denominação à Unidade Básica de Saúde UBS, do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da Cidade de Planalto – Pr.

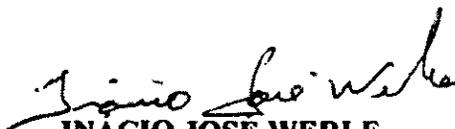
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde construída sob os lotes 05 e 06, na quadra 72, do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, passa denominar-se: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR DILSON CARLOS SCHMIDT**.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


INACIO JOSE WERLE
PREFEITO MUNICIPAL